



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 159, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir de 10 de abril de 2026, ao servidor público concursado Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, R.G. nº 20.***.*67, C.P.F. nº 070.***.***-54, ocupante do cargo de Motorista, junto ao Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 103 de 01 de outubro de 1998, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 10 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 13 de abril 2026
./mg.